



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREG Nº 15 /2021

PROCESSO SELETIVO INGRESSO EXTRA DA UFRPE

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital PREG Nº 15/2021 para Ingresso Extra que visa o preenchimento de vagas ociosas nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco na SEDE-Dois Irmãos, Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) e Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA).

No item 2.2, leia-se:

Após o preenchimento do Formulário Eletrônico (item 2.1), o(a) candidato(a) deverá enviar, no período de 03 a 07 de junho de 2021, os arquivos com as documentações citadas nos itens 2.2.1 e 2.2.2 deste edital através do link: <http://ww3.ufrpe.br/moodle/course/index.php?categoryid=227>. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão realizar o envio eletrônico da documentação neste período e através deste endereço eletrônico, inclusive aqueles(as) que solicitarão isenção da taxa de inscrição. **O acesso do(a) candidato(a) estará liberado no período de 03 a 07 de junho de 2021, devendo utilizar seu CPF sem pontos e traços para seu login e sua data de nascimento sem as barras (totalizando oito dígitos) como senha.**

No item 5.4.2, leia-se:

a) Requerimento de isenção da taxa de inscrição (**Anexo IV**);

No item 5.4.4, leia-se:

5.4.4 Em caso de indeferimento, o(a) candidato(a) poderá apresentar um recurso administrativo através do link: <http://ww3.ufrpe.br/moodle/course/index.php?categoryid=227/course/index.php?categoryid=227> no dia 10 de junho até às 23h59min, anexando o Requerimento para recurso (**Anexo V**) em resposta à análise que julgou como indeferida sua solicitação de isenção.

No anexo III (Relação dos cursos afins), inclui-se:

BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS: Bacharelado em Ciências Contábeis, Bacharelado em Administração, Ciências atuárias, Engenharias, Gestão Pública, Relações Internacionais, Comércio Exterior, Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo e Direito.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: Licenciatura em Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária, Zootecnia, Agronomia, Biomedicina, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Bacharelado em Educação Física e Agroecologia.

No anexo III (Relação dos cursos afins), leia-se:

BACHARELADO EM CIÊNCIAS DO CONSUMO: Serviço Social, Administração, Biologia, Hotelaria, Economia, Gastronomia, Nutrição, Pedagogia, Sociologia, História, Museologia, Ciências Sociais, Psicologia, Letras e **Direito**.

Recife, 26 de maio de 2021.